



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0118/2020.

De 21 de julho de 2020.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4572/2020**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.535

de 23 / 07 / 2020

*Marilena Miranda Costa*  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a"; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00

FONTE:100.1000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2020.

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

